



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

DECRETO Nº 284/2023

DATA: 05/10/2023

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paulo Frontin e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.388 de 29 de junho de 2023,

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paulo Frontin:

### **I – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Evanilda Romanowski
- b) Suplente: Gisele Lipka

### **II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

- a) Titular: Michelle Regina Potuk
- b) Suplente: Sabrina Konkel

### **III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:**

- a) Titular: Salete Rosa de França
- b) Suplente: Eloídes Krul

### **IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:**

- a) Titular: Carla Renata Pech
- b) Suplente: Andressa Markevicz

### **V – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**

- a) Titular: Clerenice Nierdele
- b) Suplente: Cristina Vollmann Ignaczuk

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paulo Frontin:

### **I - Representante de associações/pastorais:**

- a) Titular: Lúcia Volski
- b) Suplente: Angelina Kosciuv

### **II - Representante da classe de trabalhadoras:**



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

a) Titular: Ivete Bortolini Meneguzzi

b) Suplente: Andreia Ferreira Marques

### **III – Representante de usuárias dos serviços socioassistenciais:**

a) Titular: Camiline Cardoso

b) Suplente: Jaqueline Carneiro Pereira

### **IV – Representante de adolescentes (Grêmios Estudantil):**

a) Titular: Natália Izabel Steciuk

b) Suplente: Ana Letícia Sierpinski

### **V – Representante (aluna ou responsável) da APAE:**

a) Titular: Kely Rosalina Pendek

b) Suplente: Janice Lúcia Grando Geller

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2023.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal